

## Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0031/2023
Nome da Fiscalização:	AF do SAA e SES de Russas e Localidades
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0002/2024

### 1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

### 2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

### 3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	Recomendações (RF/CSB/002/2024)
Constatações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A CAGECE informou por meio de email enviado em 18 de outubro de 2023 que os SAA/ETA das Localidades de Bonhu, Jardim de São José e São João de Deus não possuem Licença de Operação da SEMACE;</li> <li>- As Licenças de Operações da SEMACE para os SES/ETE de Russas encontram-se vencidas. A CAGECE apresentou o SPU nº 2133890/2017 de renovação da Licença Ambiental, junto SEMACE;</li> <li>- No universo de 16.272 ligações de água no SAA da Sede de Russas, foram identificadas apenas 249 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 1,53% do total;</li> <li>- No universo de 119 ligações de água no SAA da Localidade de Bonhu, foram identificadas apenas 2 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 1,68% do total;</li> <li>- No universo de 1.197 ligações de água no SAA da Localidade de Flores, foram identificadas apenas 1 unidade enquadrada na Tarifa Social, o que representa 0,08% do total;</li> <li>- No universo de 761 e 76 ligações de água nos SAA das Localidades de Jardim de São José e São João de Deus, não foram identificadas nenhuma unidade enquadrada na Tarifa Social;</li> <li>- A área das instalações da captação (Sucurujuba) não é isolada;</li> <li>- A área de circulação dos operadores na captação (Pedro Ribeiro), não é pavimentada.</li> </ul>
Orientação:	<p>R1- A CAGECE deve providenciar a licença de operação dos SAA/ETA das Localidades de Bonhu, Jardim de São José e São João de Deus;</p> <p>R2 - A CAGECE deve providenciar a regularização das licenças de operação do SES/ETE de Russas;</p> <p>R3 - A CAGECE deve realizar campanha de divulgação, junto à população do município, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o cadastramento dos potenciais usuários desta categoria;</p> <p>R4 - A CAGECE deve delimitar a área das instalações da captação (Sucurujuba);</p> <p>R5 - A CAGECE deve pavimentar a área de circulação dos operários da captação</p>

Constatações:	(Pedro Ribeiro).
Fundamento Legal:	Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso de escassez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de Racionamento de Água.
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.

#### 4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

#### 5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Geraldo Basílio Sobrinho		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	049-1-X
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 05/02/2024	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____